



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Marcia*  
Márcia Adriane R. Gama  
Ch. de Div. de Acompanhamento e Registro  
Mat.: 89190

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1983 /99, de 12 de dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos: 71, incisos III e XVI, 96 § 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto art. 5º do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Lei 683/97:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder permissão a título precário, para execução de serviços de transporte individual de passageiros, em automóvel de aluguel - táxi, no Município de Palmas/TO, para o Sr. JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** - A presente permissão deverá obedecer ao disposto no Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Lei 683/97, bem como, às cláusulas dos Termos de Permissão a Título Precário nº 011/97.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Fica revogado o Decreto nº 517/99, de 30 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 1999.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~  
Prefeito de Palmas